

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2008

ANO XI - Nº 024

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 2007.0029.0624-2-TJ, **RESOLVE** conceder a **CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, Matrícula nº 201440.1/6, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do cargo em alusão pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 19 de novembro de 2007, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 9 dias do mês de novembro de 2007.

DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA N° 113/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação do Excelentíssimo Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante do Processo Administrativo nº 2008.0000.0824-5,

RESOLVE conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor **CRISTIANO HENRIQUE DE CARVALHO**, Diretor do Departamento de Informática da Diretoria do Fórum da Comarca da Capital, Símbolo DAS-1, Matrícula nº 005198, em virtude do exercício de atividades especializadas na implantação do projeto de reestruturação da rede de dados do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 2008.0001.3085-7/TJ,

RESOLVE autorizar a disposição da servidora **CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO CAVALCANTI**, Analista Judiciário da Comarca de Jucás, para o Tribunal de Justiça, com lotação no Gabinete do Desembargador Raul Araújo Filho, cessando os efeitos da disposição

da referenciada servidora para a Comarca de Sobral, sendo-lhe concedido o prazo de até dez dias para se apresentar na nova Unidade de exercício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia de fevereiro de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0032.6834-7-TJ, despacho desta Presidência datado de 1º.2.08, **RESOLVE autorizar a disposição de RITA EDILEUSA CORRÊA BATISTA**, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, matrícula 11936.1/9, para este Tribunal de Justiça, com lotação junto ao Gabinete do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, tendo o prazo de 10 (dez) dias para assumir, a partir da publicação do ato. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 1º do mês de fevereiro do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 121/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0002.7854-4,

R E S O L V E designar o Dr. **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Tabuleiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, até posterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 122/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 182 e 183 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERCIMENTO** a 1ª Vara da Comarca do Crato, de 3ª Entrância, vaga em virtude da promoção da Dra. Maria Lúcia Falcão Nascimento, tendo em vista que a última classificação na 3ª Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de janeiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 06/02/2008 ÀS 13:00 h